

Ata nº 39/2015

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 17 de março de 2015.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Luís Filipe Jorge Falacho, Secretário, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Ordem do Dia** -----

- 1 - Votação da ata Ordinária de 03 de março 2015.
- 2 – Deliberou, renovar o Acordo de Colaboração com a Filarmónica Recreativa Aveiras de Cima, por mais um ano.
- 3 – Deliberou, renovar o Acordo de Colaboração com o Aveiras de Cima Sport Clube por mais um ano.
- 4 – Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério, ao srº. Sérgio Manuel Gonçalves Cláudio e sua irmã, Andreia Filipa Gonçalves Cláudio.
- 5 - Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério, ao srº. José António Modesto Cavaco e sua irmã srª. Maria Ana Modesto Cavaco Mendes.
- 6 - Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério, ao srº. Tony Manuel Franco Sequeira e sua irmã srª. Sarah Alexandra Franco Sequeira.
- 7 - Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério, ao srº. Rui Manuel Ferreira Gaspar e sua irmã srª. Ana Maria Ferreira Gaspar.
- 8 – Deliberou, apoiar as o Projeto Férias da Pascoa, apresentado pelas professoras Selma e Marta, para as crianças da nossa freguesia.

Executivo da Junta de Freguesia:-----

--- 1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 03 de março de 2015.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, renovar o Acordo de Colaboração com a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, na formação da Escola de Musica, por mais um ano, com inicio 01-01-2015 até 31-12-2015 desde a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr.º António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a -----

--- **FILARMÓNICA RECREATIVA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por coletividade, e aqui representada pelo Presidente da Direção, António José Patrício Abreu, com poderes para o ato.-----

Considerando que,-----

1. *É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*-----

-----*As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----

2. A avaliação direta das necessidades da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 17-03-2015, conceder apoio financeiro no valor de 1200,00€, a pagar nos termos da proposta.-----

---- Acordam em celebrar o presente **ACORDO**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

---- **Primeiro**.-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar em 4 prestações trimestrais de 300,00€ (trezentos euros), com início em 01 de janeiro de 2015, e termina a 31 de dezembro de 2015, para ser aplicada na formação de jovens na área da escola de música.-----

---- **Segunda** .-----

---- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima compromete-se a afetar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens da escola de música da coletividade.-----

---- **Terceira**.-----

---- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima manterá a Escola de Musica em funcionamento durante o período de vigência deste Protocolo.

---- **Quarta**.-----

---- Efetuará 3 (três) concertos com a Banda no coreto do Jardim Joaquim Gomes Loureiro, nos meses de verão.-----

---- **Quinta**.-----

---- Publicitará, nas instalações da sua Sede Social, que a Escola de Musica está a ser apoiada pela Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.-----

---- **Sexta**.-----

---- Caso a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, não realize as ações inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.-----

---- Aprovado em reunião da Junta em 17-03-2015.-----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, renovar o Acordo de Colaboração com a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, na formação da Escola de Musica, por mais um ano, com inicio 01-01-2015 até 31-12-2015 desde a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

---- A **JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente , Sr, António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e -----

---- **AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE**, adiante designada por Clube, e aqui representado pelo seu Presidente, Edgar Paulo Pratas, com poderes para o ato.-----

---- Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----
2. As Coletividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----
3. A avaliação direta das necessidades do Clube e após pedido de apoio apresentado por este, foi deliberado em 17-03-2015, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00€, a pagar nos termos da proposta.-----

---- Acordam em celebrar o presente **Acordo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

---- **Primeiro**.-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€(trezentos euros) com início em 1 Janeiro de 2015 e termina em 31-12-2015 para ser aplicada na formação de jovens das

escolinhas, da área de futebol, nos escalões iniciados, juvenis e juniores, inscritos na Associação de Futebol de Lisboa e Petizes e Traquinas.-----

--- **Segunda** .-----

--- O Clube compromete-se a afetar a totalidade da quantia acima indicada na formação dos jovens atletas nos seguintes escalões: iniciados, juvenis e juniores.-----

--- **Terceira**.-----

--- Caso o Clube não realize as ações inerentes ao presente **Acordo**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.-----

--- Aprovado em reunião da Junta em 17-03-2015 .-----

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2 m2 , localizado no Cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 13, Rua P, Cova 4, ao srº. Sérgio Manuel Gonçalves Cláudio e sua irmã srª. Andreia Filipa Gonçalves Cláudio, para sepultura perpétua do pai de ambos, Bernardino José Gonçalves Cláudio.-----

--- 5 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2m2, localizado no cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 9, Rua H, Cova 1, ao srº. José António Modesto Cavaco e sua irmã srª. Maria Ana Modesto Cavaco Mendes, para sepultura perpétua do pai de ambos, José António Cavaco.-----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2m2, localizado no cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 10, Rua X, Cova 8, ao srº. Tony Manuel Franco Sequeira e sua irmã srª. Sarah Alexandra Franco Sequeira, para sepultura perpétua do pai de ambos, Rui Manuel Duarte Sequeira.-----

--- 7 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2m2, localizado no cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 10, Rua R, Cova 1, ao srº. Rui Manuel Ferreira Gaspar e sua irmã srª. Ana Maria Ferreira Gaspar, para sepultura perpétua do pai de ambos, António Gaspar Guilherme.-----

--- 8 – Deliberou, por unanimidade, apoiar com o pagamento do seguro do Projeto Férias da Pascoa, apresentado pelas professoras, Selma e Marta, para as crianças da nossa freguesia em idade escolar.-----

--- **Encerramento**.-----

--- Eram vinte e três horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Senhores Presidente o Secretário e o Tesoureiro.-----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____